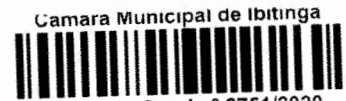




# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2751/2020  
Data: 30/11/2020 Horário: 12:37  
LEG - PLO 209/2020

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina o prolongamento perpendicular a Rua Osório de Sousa Caldas, no bairro Paineiras I, de Rua Lucas Rafael Zanardi.

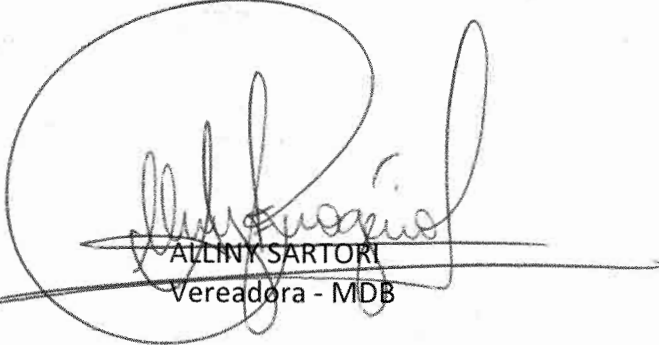
(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º O prolongamento perpendicular a Rua Osório de Sousa Caldas, no bairro Paineiras I, passa a denominar-se de "Rua Lucas Rafael Zanardi".

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de novembro de 2020.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

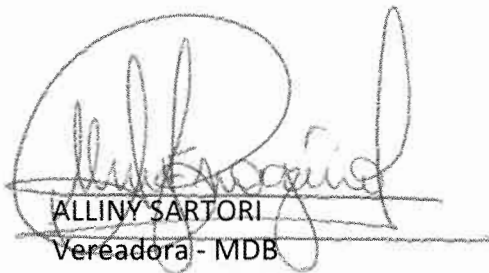
**Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores**

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

